

Cartilha de ORIENTAÇÃO POLÍTICA



Cartilha de
**ORIENTAÇÃO
POLÍTICA**

Os cristãos e as eleições
*"A boa política está a
serviço da vida e da paz"*
(Papa Francisco)

www.cnbs2.org.br

CNBB SUL 2





Produzida e distribuída pelo Regional Sul 2 da CNBB, a pedido da presidência da nacional da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).





Elaborada por uma equipe de peritos em várias áreas do conhecimento e pelos bispos do Conselho Episcopal de Pastoral do Paraná.

- **Padre Paulo Renato Campos:** Assessor político da CNBB.
- **Rogério Born:** Cientista político, bacharel em Direito e professor Mestre e Doutorando em Direitos Fundamentais e Democracia.
- **Erineu Badzinski:** Filósofo e Sociólogo.
- **Tales Faleiros Lemos:** Assessor do Centro Nacional de Fé e Política "Dom Hélder Câmara", CNLB Guarapuava (PR).

DIVIDIDA EM TRÊS PARTES

PARTE 1 | O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

PARTE 2 | A IGREJA E A POLÍTICA

PARTE 3 | AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Destinado a:

- ELEITORES
- CANDIDATOS
- GRUPOS DE REFLEXÃO
- PARÓQUIAS E COMUNIDADES

Um subsídio para a formação de uma sadia consciência política, segundo o olhar da Igreja Católica, que não se identifica com nenhuma ideologia ou partido político.



*“Peço a todos que têm responsabilidade política que não se esqueçam de duas coisas: a **dignidade humana e o bem comum**”.* (Papa Francisco. Twitter, 1º de janeiro de 2014)



*“A política, segundo a Doutrina Social da Igreja, é uma das maiores formas de caridade, porque significa servir ao bem comum. E não posso lavar as minhas mãos: **todos devemos fazer alguma coisa.**”*

Talvez o governante seja um pecador, como era Davi. Mas devo colaborar, com minha opinião, com minha palavra e também com minha correção: não estou de acordo com isso. Devemos participar do bem comum.

*Às vezes ouvimos: um bom católico não se interessa pela política. Não é verdade: **um bom católico interfere na política, oferecendo seu melhor para que o governante possa governar**”.*



PARTE 1

O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO



1. O QUE É DEMOCRACIA?

É um sistema no qual o povo possui o poder de governar. Exige participação, liberdade e compromisso. O voto é uma forma indireta de participar, na qual o eleitor dá carta branca para alguém governar em seu nome.

**O voto é uma forma indireta, mas há 4 formas diretas de exercer a democracia:
PLEBISCITO / REFERENDO / INICIATIVA POPULAR / AÇÃO POPULAR**

2. O QUE É POLÍTICA?

A Política se relaciona à organização da vida em sociedade e a mediação de conflitos. Está associada ao Estado, ao governo e à administração pública. Sua finalidade é alcançar o bem comum.





3. O que é cidadania?

O exercício dos direitos e dos deveres de uma pessoa em um Estado.

Os artigos 6º e 7º da Constituição Federal asseguram uma série de direitos sociais aos cidadãos, como: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e assistência aos desamparados.

4. A importância do voto

Com o voto, o cidadão autoriza alguém a governar em seu nome, a administrar os bens públicos em favor do bem comum, para assegurar os direitos de todos.

TIPOS DE VOTO: **Voto válido; voto nulo, voto em branco, voto na legenda, voto do preso.**



No Brasil, diferente de alguns países, o voto é obrigatório para os cidadãos entre 18 e 70 anos, segundo artigo 14 da Constituição Federal.

ATENÇÃO: Votos NULOS E BRANCOS são descartados. Não contam para nenhum candidato!



5. Os três poderes e suas competências

O Brasil é uma república governada por três poderes independentes e harmônicos entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Esses poderes são exercidos em quatro níveis: Federal, Estadual, Distrital (Distrito Federal) e Municipal.

Nas eleições de 2020, vamos escolher os candidatos para o Executivo e Legislativo municipal.

6. O Ministério Público

O Ministério Público é um órgão defensor da coletividade e fiscalizador do poder público. As atribuições do Ministério Público, segundo o artigo 127 da Constituição da República são defender: **A ORDEM JURÍDICA, O REGIME DEMOCRÁTICO, OS INTERESSES SOCIAIS E OS INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.**





7. A estrutura política dos municípios

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: 26 estados,
5.570 municípios e o Distrito Federal**

Cada município pertence a um Estado, possui autonomia administrativa e é chefiado por um prefeito, chefe do Poder Executivo. Os Poderes Executivo e Legislativo no município são independentes e harmônicos entre si.

8. Quem pode ser candidato nas eleições municipais

Critérios para ser candidato a prefeito ou a vereador:

- ✓ Nacionalidade brasileira (ser brasileiro nato ou naturalizado);
- ✓ Prefeito e vice-prefeito: mínimo 21 anos. Vereador: mínimo 18 anos.
- ✓ Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Ter pleno exercício dos direitos políticos;
- ✓ Ser alfabetizado;
- ✓ Ter domicílio eleitoral no município há pelo menos seis meses.
- ✓ Estar filiado a um partido político por no mínimo seis meses.



A Igreja incentiva os leigos, que têm vocação para a política, a assumirem cargos públicos.

Uma bancada católica?

A política busca o bem comum de todos, por isso nenhuma instituição deve buscar seus próprios interesses. O político católico atua em torno de valores humanos recebidos da tradição cristã. Não é a Igreja instituição que atua politicamente, mas homens e mulheres com compromisso cristão.



Padres e religiosos podem assumir cargos públicos?

A Igreja é contra, pois isso pode dividir a comunidade. O Código de Direito Canônico, que rege a Igreja Católica, afirma: **“Os clérigos são proibidos de assumir cargos públicos, que implicam participação no exercício do poder civil”** (Cânon 285).



PARA PARTILHAR EM GRUPO

- ✓ **Questão 1:** Nós conseguimos definir, com segurança, o que é democracia e o que é política?
- ✓ **Questão 2:** Qual a importância do exercício da cidadania ativa e do voto?
- ✓ **Questão 3:** A Igreja incentiva os leigos a participar da política, assumindo cargos públicos e acompanhando os eleitos. Por quê se diz que não deveria haver uma bancada católica?



PARTE 2

A IGREJA E A POLÍTICA



1. Campanha da Fraternidade da CNBB

A Campanha da Fraternidade é uma forma concreta da Igreja exercer a caridade e a solidariedade para com os mais necessitados, em busca de vida digna para todos.

Não se trata de uma ação política, mas sim evangelizadora.

2. Igreja, política e as questões sociais

A Igreja Católica não apoia nenhuma candidatura e nem se alia a algum partido. Tal postura não a exime do compromisso político, pois o exercício correto da política contribui para a construção de uma sociedade justa e fraterna, proposta pelo Evangelho.



O **Compêndio da Doutrina Social da Igreja** contém um conjunto de escritos e mensagens: cartas, encíclicas, exortações, pronunciamentos, declarações. Esses textos compõem o pensamento do magistério da Igreja Católica sobre as questões sociais.

3. Responsabilidade na escolha dos candidatos

CrITÉrios a serem observados na escolha dos candidatos:

TER BOA ÍNDOLE

CONHECER O ESTATUTO DO PARTIDO DO CANDIDATO

TER COMPETÊNCIA

SER FICHA LIMPA

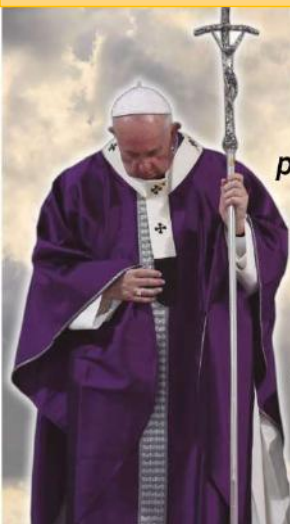
TER UMA BOA PROPOSTA DE GOVERNO

SE FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO



“Não merecem ser eleitos ou reeleitos candidatos que se rendem a uma economia que coloca o lucro acima de tudo e não assumem o bem comum como sua meta, nem os que propõem e defendem reformas que atentam contra a vida dos pobres e sua dignidade”.

PARTE 2 | A IGREJA E A POLÍTICA



CORRUPÇÃO: *"Esta praga apodrecida da sociedade é um pecado grave que brada aos céus porque mina as próprias bases da vida pessoal e social. A corrupção impede de olhar para o futuro com esperança porque, com a sua prepotência e avidez, destrói os projetos dos fracos e esmaga os mais pobres. É um mal que se esconde nos gestos diários para se estender depois aos escândalos públicos. A corrupção é uma teimosia no pecado que pretende substituir Deus com a ilusão do dinheiro, como forma de poder..."*

4. Voz da Igreja diante da corrupção

Essas fortes palavras do Papa Francisco demonstram que o cristão e a corrupção são como água e óleo, não se misturam!

5. Ética na política

Ética e política são indissociáveis, o fim último das ações políticas deve ser a felicidade e o bem-estar do cidadão. Mesmo sabendo que a política busca o bem comum e a ética, é uma atitude individual, uma e outra devem estar intrinsecamente ligadas.



6. Leis criadas com o apoio da Igreja

Contra a corrupção eleitoral (Lei 9.840 /1999)

Essa lei determinou o acréscimo do artigo 41-A na Lei 9.504/1997, que possibilitou a cassação do registro ou do diploma e aplicação de multa de aproximadamente 100 mil reais aos candidatos que praticarem a compra de votos.

Lei da FICHA LIMPA (Lei Complementar 135/2010)

Essa lei aumentou a inelegibilidade dos “fichas sujas” de 3 para 8 anos. Também autorizou que fiquem impedidos de concorrer a partir da condenação por um órgão colegiado (tribunal), não sendo necessário que haja o esgotamento de todos os recursos judiciais.





PARA PARTILHAR EM GRUPO

- ✓ **Questão 1:** Em que medida a falta de atitudes éticas na política pode aumentar a desigualdade social?
- ✓ **Questão 2:** Como cidadão cristão, qual deve ser a postura diante de um cenário político corruptível?
- ✓ **Questão 3:** A Igreja Católica é apartidária e não apoia nenhuma candidatura, porém ela está comprometida com a construção de uma sociedade justa e fraterna, pois isso faz parte da sua missão evangelizadora. Vamos conversar sobre essa posição da Igreja.



PARTE 3

AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020



1. Cultura da polarização

A palavra polarização pode ser definida como a concentração numa única direção ou aspecto. No âmbito político, se trata do pensamento ou posicionamento numa única direção, fechado ao diálogo. No Brasil, a polarização política tem dois extremos: “esquerda” e “direita”.

2. A importância de estar bem informado

Nem toda informação disponível está a serviço da verdade. Muitas notícias só trazem confusão, divisão, desinformação e até mentiras. O cidadão, especialmente no período eleitoral, precisa estar atento e saber filtrar as informações que recebe.

ATENÇÃO: Nem tudo
que está na internet é verdade



3. Atenção às *Fake News*

Dicas para identificar uma notícia falsa

VERIFIQUE SITE, AUTOR E DATA

LER A NOTÍCIA INTEIRA

PESQUISAR EM OUTROS SITES

VERIFIQUE SE NÃO É UMA PIADA OU IRONIA

NA DÚVIDA, NÃO COMPARTILHE!

NÃO DISSEMINE DISCURSO DE ÓDIO

DENUNCIE AS NOTÍCIAS FALSAS

ATENÇÃO: Nem sempre uma notícia é 100% falsa, muitas vezes ela é manipulada, com a inserção de um trecho fora de contexto.

4. Regras para as eleições 2020

- ✓ **COLIGAÇÕES PROIBIDAS NO PLEITO A VEREADOR:** Para os cargos eleitos pelo sistema proporcional (deputados e vereadores), a partir de 2020, está proibida a coligação partidária.
- ✓ **COTA PARA AS MULHERES:** Os partidos deverão reservar a cota mínima de 30% para as mulheres.
- ✓ **PROPAGANDA ELEITORAL:** Tv e rádio, imprensa escrita, internet e locais públicos

COMO FUNCIONA O SISTEMA PROPORCIONAL



CÁLCULO

$$\begin{array}{l} \text{Votos válidos} \\ 100 \text{ mil} \end{array} \div \begin{array}{l} \text{Cadeiras} \\ 10 = \end{array} \mathbf{10 \text{ mil}}$$

Quociente Eleitoral

EXEMPLO = Se o partido receber 50 mil votos válidos (votos na legenda + votos em candidatos)



QUOCIENTE DO PARTIDO

$$\begin{array}{l} \text{Votos válidos} \\ 50 \text{ mil} \end{array} \div \begin{array}{l} \text{Quociente} \\ \text{eleitoral} \\ 10 \text{ mil} = \end{array} \mathbf{5 \text{ cadeiras}}$$

5 primeiros colocados



O candidato só ocupará a vaga se tiver obtido votos correspondentes a pelo menos

10% do quociente eleitoral (1.000 votos)

Caso ele não alcance esse percentual, é efetuado um novo cálculo e **a vaga é transferida para outro partido.**

TIPO DE PROPAGANDA PROIBIDA



BRINDES: *Camisetas, chaveiros, bonés, canetas...*



TRIO ELÉTRICO:
Exceto para realização de comícios respeitando o limite de 80 decibéis, medido a sete metros de distância do veículo.



SHOWMÍCIO: *Ato público em que um candidato a um cargo político expõe suas ideias aos eleitores, geralmente acompanhado por apresentações musicais para atrair um público maior.*

ENVELOPAR VEÍCULOS:

Cobrir totalmente um veículo com adesivo.



OUTDOORS

TIPO DE PROPAGANDA PERMITIDA



BANDEIRAS NA RUA:

Desde que não atrapalhem o trânsito de pessoas e veículos.



COMÍCIOS: *Uso de aparelhos de som entre as 20h00 e 00h00. No encerramento da campanha o comício pode ir até as 2 da manhã.*



ALTO-FALANTES:

Entre 8h00 e 22h00. Não podem ser usados a menos de 200 metros de locais como as sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, quartéis, hospitais, escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros (quando em funcionamento).

ADESIVOS: *Em veículos e imóveis residenciais de até 50X40 cm.*



5. Dinheiro para as campanhas eleitorais

- ✓ **FINANCIAMENTO PÚBLICO:** Os partidos recebem recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, constituído por verbas orçamentárias da União.
- ✓ **FINANCIAMENTO PRIVADO:** Pessoa física pode fazer doação para campanha eleitoral, respeitando o limite de até 10% de seus rendimentos brutos, verificados no ano anterior à eleição.
- ✓ **FINANCIAMENTO COLETIVO:** A chamada “vaquinha eletrônica” é permitida aos pré-candidatos a partir do dia 15 de maio do ano eleitoral.



6. Função do prefeito e do vereador



PREFEITO

- ✓ Administrar o município e decidir como vai ser distribuído o dinheiro público.
- ✓ Cuidar das áreas da saúde, educação, transporte público, limpeza urbana, saneamento básico e manutenção dos espaços públicos.
- ✓ Aprovar ou não os projetos de lei votados pelos vereadores.
- ✓ Pode apresentar projetos à Câmara Municipal.

O prefeito pode ser reeleito apenas uma vez consecutiva e seu mandato dura quatro anos.



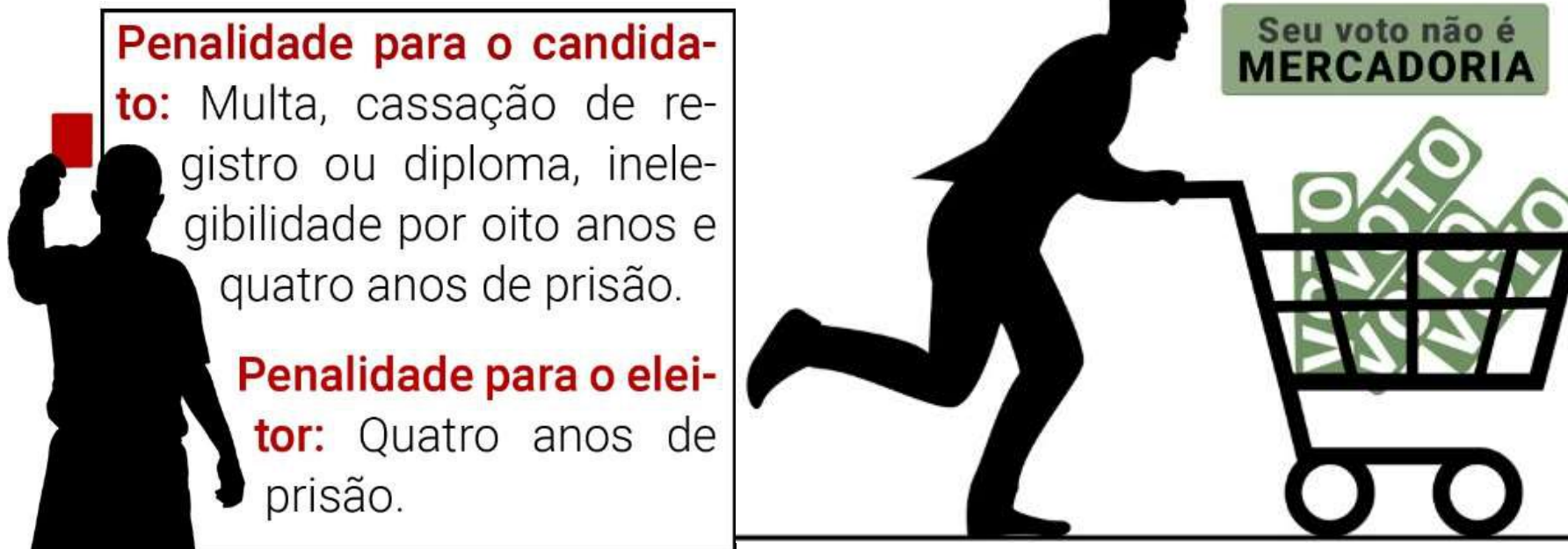
VEREADORES

- ✓ Elaborar projetos de lei para o município, discuti-los e votá-los.
- ✓ Fiscalizar a ação do prefeito e de outros funcionários públicos.
- ✓ Avaliar os orçamentos do município e aprovar os gastos realizados pelo prefeito.

O mandato do vereador dura quatro anos e não há um limite de reeleições consecutivas.

7. Diga NÃO e DENUNCIE a corrupção eleitoral

Corrupção eleitoral: Quando o candidato doa ou oferece, promete ou entrega ao eleitor, bens ou vantagens pessoais de qualquer natureza, tendo como objetivo o voto. Tanto o candidato que compra quanto o eleitor que vende o voto cometem crime eleitoral.



APLICATIVOS PARA DENUNCIAR A CORRUPÇÃO ELEITORAL

Escaneie os QR Codes abaixo para baixar os aplicativos



8. Cuidado com a propaganda eleitoral na Igreja

Se houver qualquer menção de propaganda eleitoral na Igreja ou nos seus arredores, tanto o candidato quanto a paróquia podem ser multados pela Justiça Eleitoral.

9. Como acompanhar e cobrar os candidatos?

- ✓ Portal da transparência do município
- ✓ Participar de audiências públicas na Câmara Municipal, em projetos de lei sobre questões como meio ambiente, criança e adolescente, plano diretor, etc.
- ✓ Participar nos Conselhos Paritários de Políticas Públicas, movimentos sociais, conselhos de escola e eventuais coletas de assinaturas.



Digite no Google: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** [nome da sua cidade]



PARA PARTILHAR EM GRUPO

- ✓ **Questão 1:** A polarização de ideias e posicionamentos impede o diálogo e pode gerar divisão e agressão. Já testemunhamos isso em nossa família ou na comunidade? Vamos partilhar.
- ✓ **Questão 2:** O que podemos fazer, pessoal e comunitariamente, para conscientizar e impedir a disseminação das *Fake News*?
- ✓ **Questão 3:** A partir do que estudamos, vamos partilhar sobre nossas esperanças para esse pleito eleitoral.



Slides para a apresentação da **Cartilha de Orientação Política 2020**.

Todos os direitos reservados à CNBB Regional Sul 2.

www.cnbbs2.org.br